



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Edital nº 231/2021/UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

São Paulo, 18 de maio de 2021.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP**

**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGENS PORTUGUESA, IDENTIDADES, TERRITÓRIOS E DESLOCAMENTOS: BRASIL, MOÇAMBIQUE E PORTUGAL, DIFERENTES OLHARES.**

**EDITAL Nº 231 DE 20 DE MAIO DE 2021.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente seleção de Professores Orientadores de TCC, para atividade de orientação de trabalho de conclusão de curso, será regida por este Edital e executada conjuntamente pela Coordenação da UAB/UNIFESP em parceria com a Coordenação do Curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa, Identidades, Territórios e Deslocamentos: Brasil, Moçambique e Portugal, diferentes olhares.

**2. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE**

2.1. Função: Professor Orientador para atuar como orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de alunos do Curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa, Identidades, Territórios e Deslocamento: Brasil, Moçambique e Portugal, diferentes olhares, no período de agosto de 2021 a novembro de 2021;

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. Período de inscrição: **das 0h de 20/05/2021 às 23h59min de 04/06/2021**, considerando 16 dias corridos, devido à urgência de contratação de professores orientadores de TCC, considerando que o processo seletivo consta de 03 fases, e o candidato selecionado deverá realizar atividades de preparação e planejamento para as orientações dos estudantes.

IMPORTANTE! Nota-se que a data e horário de término do período de inscrição se refere ao envio do e-mail. Não será aceita a inscrição fora do prazo.

3.2. O candidato deve realizar a sua inscrição pelo e-mail: **editais.uab.lp@unifesp.br**, contendo:

3.2.1. No corpo do e-mail constar o nome completo, endereço residencial, telefone de contato e link do currículo lattes. Anexar documentos comprobatórios de requisitos (item 4) (formato pdf com no máximo 2 Mb de tamanho), constando no campo "Assunto" do e-mail: Edital nº 231/2021 + "Orientador de TCC - Literaturas de Língua Portuguesa" + nome do candidato.

3.2.2. Anexar os documentos comprobatórios dos itens 4 e 5. Para fins de comprovação de formação acadêmica e/ou de experiência profissional não serão considerados documentos que não tenham sido expressamente solicitados por este Edital.

3.2.3. Não serão aceitos documentos enviados por correio.

3.2.4. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação enviada após a inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

3.2.5. A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

3.2.6. É vedada a participação de alunos matriculados em qualquer curso do sistema UAB.

3.3. Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e pelas Portarias Capes nº 102/2019 e 183/2016.

3.4. Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados e das informações constantes nos arquivos em PDF.

3.5. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou não anexar os documentos comprobatórios no e-mail.

3.6. A UNIFESP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

3.7. Lista de documentos digitalizados a serem anexados no e-mail de inscrição:

3.7.1. Cédula de Identidade ou RNE ou carteira de motorista ou passaporte;

3.7.2. CPF (pode ser anexada a Cédula de Identidade caso conste o número do CPF);

3.7.3. Frente e verso dos certificados ou declarações de conclusão (graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado), comprovantes de vínculo acadêmico e de atuação no ensino superior (experiência mínima de 1 ano). Obrigatório constar o nome da Instituição, o nome do curso, carga horária e período de realização;

3.8. Os documentos de candidatos que não forem selecionados no processo seletivo serão mantidos durante o período de validade deste edital.

#### Quadro 1 - Vagas disponíveis

CARGO	CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS**	HABILITADOS PARA O CURSO DE PREPARAÇÃO E PROVA TEÓRICA	CANDIDATOS CONVOCADOS*
Professor Orientador	30	20	15

\*Conforme descrito no item 11.9 deste Edital.

\*\*Todos os candidatos com a mesma nota para a última colocação serão convocados para entrevista

3.9. Não serão aceitos certificados/declarações de atuação como tutor para comprovação do item 4.2. deste edital.

3.10. Só serão aceitos documentos comprobatórios de requisitos e para fins de pontuação aqueles referentes a períodos anteriores ou iguais a 03/06/2021.

3.11. Não há taxa de inscrição.

3.12. O número de convocados indicado no Quadro 1 deste Edital pode ser reduzido de acordo com o número de alunos aptos para o desenvolvimento do TCC.

3.13. Um mesmo documento e/ou de mesmo conteúdo não poderá ser utilizado para mais de um item de pontuação.

#### 4. DOS REQUISITOS

4.1. Candidato deve possuir formação de nível superior em pelo menos uma das seguintes áreas: Letras, Linguística ou Educação;

4.2. Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior;

4.3. O candidato deve possuir mestrado e/ou doutorado em Letras e/ou Educação, em programa reconhecido pela CAPES;

4.4. Ter familiaridade com o uso de computador, acesso à internet, e-mail e experiência com ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

4.5. Ter facilidade de comunicação e flexibilidade para construir uma abordagem abrangente e multidisciplinar sobre a temática do curso.

#### 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos professores orientadores de que trata este Edital será feita em três etapas.

5.1.1 1ª Etapa (peso 3) - caráter eliminatório e classificatório: análise do perfil do candidato com base nas informações da inscrição. Para classificação serão utilizados os critérios indicados na tabela de pontuação a seguir.

I - Experiência profissional	Pontuação	Máximo
a. Número de anos de atuação como Professor no Ensino Básico, nos últimos 5 anos	2 por ano	10
b. Número de anos de atuação como Professor no Ensino Superior, nos últimos 5 anos	2 por ano	10
c. Número de anos de atuação como professor em instituições relacionadas à demanda social*, nos últimos 5 anos	2 por ano	10
d. Participação como técnico ou coordenador em projetos de intervenção escolar/social, nos últimos 5 anos, com certificação pela entidade promotora	2 por projeto	10
e. Orientação de trabalhos de finalização de curso de graduação e/ou especialização em Letras nos últimos 5 anos	2 por orientação	10

f. Orientação de dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado nos últimos 5 anos	4 por orientação	20
<b>II - Formação acadêmica</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>
a. Especialização concluída nas áreas de letras, linguística e/ou educação	8	8
b. Mestrado em curso nas áreas letras, linguística e/ou educação.	6	6
c. Mestrado concluído nas áreas de letras, linguística e/ou educação.	12	12
d. Doutorado em curso nas áreas de letras, linguística e/ou educação	12	12
e. Doutorado concluído nas áreas de letras, linguística e/ou educação	18	18
<b>III – Experiência em Educação a Distância</b>	<b>Pontuação (por curso)</b>	<b>Máximo</b>
a. Aluno em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas (concluído)	2	4
b. Tutor em curso de graduação, extensão com carga horária mínima de 40 horas, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como tutor deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	10	20
c. Professor em curso de graduação, aperfeiçoamento com carga horária mínima de 180 horas e/ou especialização com carga horária mínima de 360 horas. A atuação como professor/coordenador deve ter acontecido em pelo menos 75% do período do curso (concluído)	10	20

\*Por demanda social, atuar como professor em Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), Fundações, Igrejas, Conselhos, Comitês, Fóruns e/ou Movimentos Sociais.

5.1.1.1. O resultado desta etapa e a convocação para a 2ª etapa com local, data e horário serão publicados no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, a partir de 08/06/2021

5.1.1.2. Nesta etapa, todos os candidatos com a mesma pontuação para a última colocação serão convocados para a 2ª etapa.

5.1.2. 2ª Etapa (peso 4) - caráter eliminatório e classificatório: entrevista. Ocorrerá no período de 14/06/2021 a 18/06/2021, de forma on-line.

5.1.2.1. A Banca Avaliadora será composta por integrantes designados pela Coordenação do respectivo curso;

5.1.2.2. A entrevista avaliará os seguintes itens: avaliação do interesse do candidato na instituição, no curso e na área científica; avaliação da fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade; defesa coerente dos dados apresentados na inscrição; experiência em EaD; experiência nas áreas de conhecimento do curso. Será atribuída uma nota de zero a dez (10,0) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a cinco (5,0);

5.1.2.3. O resultado desta etapa e a convocação para a 3ª etapa serão publicados no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, a partir de **21/06/2021**.

5.1.3. 3ª. Etapa (peso 3) - caráter eliminatório e classificatório: curso de preparação. Esta etapa será desenvolvida online, com avaliações que irão compor uma nota final entre zero a dez (10,0) e será considerado eliminado no processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a seis (6,0). Ocorrerá no período de **24/06/2021 a 24/07/2021**.

5.2. A nota final do candidato será constituída da média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, de acordo com os respectivos pesos.

5.3. Os candidatos serão classificados em ordem de pontuação final. Se houver empate, os critérios de desempate serão:

a) Maior nota na 2ª Fase;

b) Maior nota na 1ª fase;

c) Maior nota na 3ª fase;

5.4. Todos os itens utilizados na pontuação demandam comprovação documental, sob pena de ter sua classificação rebaixada ou mesmo ser excluído do Processo Seletivo.

5.5. O resultado preliminar será publicado no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, a partir de **28/07/2021**.

5.6. Os candidatos aprovados deverão enviar:

5.6.1. Termo de Compromisso do Bolsista e Declaração de Acúmulo de Vínculo preenchida e assinada, conforme modelo disponível no endereço:

[https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/2021/231/Formularios\\_edital\\_231-2021\\_UAB.pdf](https://www.unifesp.br/reitoria/uab/images/UAB/EDITAL/2021/231/Formularios_edital_231-2021_UAB.pdf)

5.7. Os candidatos estrangeiros devem apresentar:

5.7.1. Fotocópia simples do Visto de permanência definitiva no Brasil; Fotocópia simples do RNE (Registro Nacional de Estrangeiros);

5.7.2. Fotocópia simples do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS).

5.7.3. Além dos documentos listados acima, o candidato com diploma ou certificado expedido por faculdade estrangeira deverá apresentar fotocópia autenticada (frente e verso) do certificado ou diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.

5.8. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

5.9. O candidato que não comparecer nas datas e horários previamente agendados será excluído do Processo Seletivo.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A lista final dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada no endereço <https://www.unifesp.br/reitoria/uab/>, a partir de **28/07/2021**.

6.2. Os candidatos com situação “Habilitado - Em Lista de Espera após Curso de Preparação” poderão ser chamados ao longo do curso para cobrir possíveis vacâncias.

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. O candidato poderá recorrer dos resultados de cada etapa do processo seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir da data de sua respectiva divulgação. Não serão consideradas as interposições de recurso referentes a etapas anteriores.

7.2. A interposição de recursos deverá ser enviada para o e-mail: [editais.uab.lp@unifesp.br](mailto:editais.uab.lp@unifesp.br) de acordo com as instruções a seguir:.

7.2.1. O recurso poderá ser elaborado no corpo do e-mail, não necessitando envio de carta como anexo;

7.2.2. Assunto da mensagem “Recurso - Edital nº231/2021 - Processo Seletivo de Professores Orientadores de TCC”;

7.2.3. Nome completo do candidato;

7.2.4. Descrição completa da solicitação do recurso;

7.2.5. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

## 8. DO VALOR DAS BOLSAS

8.1. Os Professores/Orientadores que comprovarem experiência de três anos no magistério superior farão jus a 02 bolsas no valor de R\$ 1.300,00 e aqueles que não comprovarem essa experiência farão jus a 02 bolsas no valor de R\$ 1.100,00, conforme o enquadramento do bolsista definido pela CAPES.

8.2. O benefício das bolsas é regido pela PORTARIA CAPES N° 183, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016, sendo obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

8.3. Observa-se que de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010, Art. 9, parágrafo § 1º “Os bolsistas do Sistema UAB somente farão jus ao recebimento de uma bolsa por período, mesmo que venham a exercer mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

8.4. A bolsa não implicará sob hipótese alguma, em vínculo empregatício com a UNIFESP.

8.5. As despesas com deslocamentos, alimentação e diárias ficarão a cargo do bolsista.

8.6. É vedada a acumulação de mais de uma bolsa pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e qualquer outra bolsa que tenha como fonte pagadora a CAPES.

## 9. DA FUNÇÃO/ATIVIDADE

9.1. Função: Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) para o Curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa, Identidades, Territórios e Deslocamentos, Brasil, Moçambique e Portugal, diferentes olhares da Unifesp.

9.2. Atividades gerais compreendem:

9.2.1. Cada orientador ficará responsável por acompanhar em torno de 10 alunos durante todo o processo de desenvolvimento dos seus respectivos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), que se inicia no dia **04/08/2021** e termina no último dia de Banca de Defesa, no dia 30/11/2021.

9.2.2. O orientador é responsável por acompanhar os seus orientandos dirimindo dúvidas, favorecendo a discussão dos conteúdos e práticas em desenvolvimento, apoiando no desenvolvimento teórico-metodológico e na proposta de intervenção escolar/social dos seus trabalhos;

9.2.3. Manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações dos alunos no prazo máximo de 48 horas;

- 9.2.4. Realizar orientações no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- 9.2.5. Participar, quando convocado pela coordenação do curso, de reuniões para o recebimento de orientações sobre os aspectos pedagógicos e administrativos do processo de orientação do TCC;
- 9.2.6. Participar das reuniões de orientação da coordenação do curso;
- 9.2.7. Participar das bancas de defesa de TCC dos orientandos;
- 9.2.8. Participar das bancas de defesa de TCC de outros trabalhos, conforme convocação da Coordenação de TCC e Coordenação do Curso.
- 9.2.9. Em caso de descumprimento das atividades, o orientador será advertido e na reincidência será efetivado o seu desligamento automático. No caso de descumprimento grave, mediante avaliação da coordenação do curso, o orientador poderá ter seu desligamento automático. Não haverá pagamento de bolsa referente ao mês do desligamento ou no caso do descumprimento da carga horária prevista, sem aviso prévio à coordenação do curso.
- 9.2.10. Caso o orientador necessite se desligar do curso deverá comunicar por escrito, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, à coordenação do curso.
- 9.2.11. Participar de fóruns virtuais e webconferências para alinhamento dos processos de orientação, que serão agendados pela coordenação do TCC com os professores durante o processo de orientação dos alunos;
- 9.2.12. Desenvolver atividades virtuais na plataforma do curso coerentes com a visão de EaD da UAB-UNIFESP, validadas pela coordenação o curso e designers educacionais;
- 9.2.13. Participar ativamente da orientação, sendo sua ausência justificada apenas em caso de doença ou compromissos pessoais, mediante comunicado à coordenação do TCC;
- 9.2.14. Organizar as atividades de orientação individual com os orientandos sob sua responsabilidade, agendando-as com um mínimo de 7 dias corridos de antecedência, elaborando relatório sintético a ser enviado posteriormente à coordenação do TCC;
- 9.2.15. Elaborar e enviar, 45 dias após o início da orientação na plataforma, cronograma de entrega de trabalhos dos orientandos;
- 9.2.16. Fazer o fechamento e envio das notas em tempo hábil para lançamento no sistema.
- 9.2.17. Indicar professores aptos a compor as bancas de defesas de seus alunos.
- 9.3. Organização das atividades: as atividades de orientação serão realizadas à distância. Na eventualidade de alteração das datas todos serão comunicados com a devida antecedência.

## 10. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1. As atividades dos selecionados têm previsão de início a partir de **01/08/2021**, em reunião virtual, para o recebimento de orientações sobre os aspectos pedagógicos e administrativos do processo de orientação do TCC e interação direta com os orientandos a partir do dia **04/08/2021**, quando começa o MÓDULO - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) do Curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa, Identidades Territórios e Deslocamentos, Brasil, Moçambique e Portugal, diferentes olhares.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Informações adicionais sobre esse Edital poderão ser obtidas por meio de mensagens de correio eletrônico enviada para [editais.uab.lp@unifesp.br](mailto:editais.uab.lp@unifesp.br), com assunto "Edital 231 - Processo Seletivo de Professores Orientadores de TCC Curso de Especialização em Literaturas de Língua Portuguesa, Identidades Territórios e Deslocamentos, Brasil, Moçambique e Portugal, diferentes olhares, reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.
- 11.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do curso em parceria com a coordenação geral da UAB UNIFESP.
- 11.3. O candidato que prestar declaração falsa, omissa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese das atividades já terem sido iniciadas.
- 11.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital, e este declara, ao realizá-la, que atende todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 11.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos.
- 11.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo.
- 11.7. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.
- 11.8. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período.
- 11.9. O número de vagas e a vigência das bolsas do presente Edital poderá ser alterado, a critério da coordenação a depender do número de alunos que cumpram os requisitos para a fase de TCC dos respectivos cursos.

São Paulo, 20 de maio de 2021



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **0696714** e o código CRC **971D9862**.

Rua Sena Madureira, 1500 4ºAndar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.113395/2020-34

SEI nº 0696714